



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: emanogueirasp@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 001/2016

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO EXERCÍCIO DE 2016 NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O Vereador **JOSMAR LUCK**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno);

Considerando a realização do **Carnaval**, Ponto facultativo nacional, que ocorre no dia 9 de fevereiro de 2016; **Considerando** que no dia 21 de abril (quinta-feira), é feriado Nacional de Tiradentes; **Considerando** que no dia 26 de maio (quinta-feira), é feriado de **Corpus Christi**; **Considerando** que no dia 15 de setembro (quinta-feira), é feriado municipal (**Dia de Nossa Senhora das Dores, padroeira do Município**), **Considerando** o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos de Artur Nogueira", que diz: "O dia 28 de outubro será consagrado ao Funcionário Público Municipal", e finalmente **CONSIDERANDO** que no dia 15 de novembro (quinta-feira) é comemorado o Dia da Proclamação da República;

RESOLVE:


Artigo 1º - Declarar, **ponto facultativo**, nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, nos dias **8 de fevereiro** (segunda-feira), **22 de abril** (sexta-feira), **27 de maio** (sexta-feira); **16 de setembro** (sexta-feira), **28 de Outubro** (sexta-feira) e **14 de novembro** (segunda-feira);

Artigo 2º - Declarar, **ponto facultativo** parcial, nas dependências da Câmara Municipal, no dia **10 de fevereiro** (quarta-feira de cinzas), iniciando o expediente às 13:00 (treze horas).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 19 de janeiro de 2016.


VEREADOR JOSMAR LUCK
Presidente da Câmara Municipal